



## Boletim de Jurisprudência Finanças Públicas, nº 7

### Sessões de julho a dezembro de 2024.

Este boletim periódico apresenta um conjunto de decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) que foram destacadas por sua relevância.

As decisões estão expostas por meio de resumos produzidos pela Supervisão de Legislação e Jurisprudência - SLJ ou pela ementa dos votos dos Conselheiros Relatores.

Importante destacar que as informações não são um resumo oficial, nem refletem necessariamente a opinião dominante do Tribunal.

Para detalhes, acesse os documentos do processo pelos links fornecidos.

**1 REPRESENTAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/DF. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO N.º 36/2009. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA A CRIANÇAS PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL. INSCRIÇÃO NO SIGGO. PARCERIA PÚBLICA EM EXECUÇÃO. SUSPENSÃO DOS REPASSES. AUTORIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO. SOBRESTAMENTO DO FEITO.**

1. A despeito da independência das instâncias, a pendência de processo judicial com idênticos pedido e causa de pedir, notadamente se em avançado estágio processual, pode ser justificativa ao sobrestamento do processo neste Tribunal de Contas, a fim de evitar decisões conflitantes.

2. A existência de decisões judiciais não transitadas em julgado em sentido contrário ao objeto da Representação afasta o fumus boni iuris para o deferimento ou manutenção de medida cautelar por este Tribunal de Contas.

3. Na hipótese de Organização da Sociedade Civil que, a despeito da sua inscrição como inadimplente no Siggo, possuir parceria pública em execução, cuja suspensão da transferência de novos recursos poderá ocasionar em prejuízo à população, sobretudo vulnerável, a manutenção dos repasses poderá ser autorizada por meio do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, na forma do art. 39 § 1º, da Lei n.º 13.019/14 - MROSC.

**Relator:**

**André Clemente Lara De Oliveira**

**Decisão por unanimidade**

**Decisões relacionadas:**

**Sessão:**

**ORDINÁRIA nº 5397, de 25/09/2024.**

[Proc. nº 16204/2023 - Dec. nº 3712/2024](#)

[TCDF: Decisão nº 1574/2024](#)

[TCDF: Decisão nº 2353/2024](#)

[TCDF: Decisão nº 3156/2024](#)

**Legislação relacionada:**

[Lei nº 13019/2014, Art. 39, § 1º.](#)

[Constituição Federal de 1988, Art. 227.](#)

[Lei nº 8069/1190, Art. 4º.](#)

---